



ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO
ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO -
DACE, DA UNIR, CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM,
REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos treze (13) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (2017), às oito horas e vinte e um minutos, na sala 05 – Bloco B, do *Campus* de Guajará-Mirim, teve início a oitava reunião extraordinária do CONDEP/DACE/2017, conforme convocação enviada via e-mail institucional (Convocação do CONDEP/DACE – Nº 008/2017) da 8ª Reunião Extraordinária do CONDEP/DACE/2017, aos nove (09) dias do mês de novembro), com a pauta da reunião. Estavam presentes os seguintes servidores(as): Hilter Gomes Videira, Elizane Assis Nunes, Jacinto Pedro P. Leão, Luanna Freitas Johnson, Olga Maria da Mota, Zuíla Guimarães Cova dos Santos, Maurício Silva de Souza e Edilane Saraiva de Souza Brandão. 1. Foi justificada a ausência, na reunião, da servidora, lotada no DACE: Sandra Andrea de Miranda (motivo: compromisso já assumido, referente ao projeto de extensão universitária). **Pauta: Item 1. Afastamento para viagem no exterior, para participar de evento.** O Prof. Jacinto Leão leu o documento da Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos, a qual solicita afastamento das atividades laborais, no período de 15 a 18/11/2017, para participar como palestrante no evento Rueda de Conversación em Integración Fronteriza, que será realizada na cidade de Cobija, na Bolívia, nos dias 16 e 17 de novembro de 2017. O Prof. Jacinto Leão informou que o Coordenador de Serviços Gerais (CSG), da UNIR/*Campus* de Guajará-Mirim, Dagner Vaca Kawamura, no dia 08/11/2017, elaborou, na ficha de proposta de viagem, o seguinte despacho: “[...] servidores desta Instituição Federal de Ensino Superior – IFES necessitam da autorização da autoridade superior desta IFES (Reitor) mediante portaria de competência da Reitoria, conforme dispõe a Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, para viagens ao exterior. Não há necessidade de cadastro no SCDP, apenas autorização do Reitor mediante portaria.” Na Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, que dispõe sobre competências e atualização de delegação de competências para emissão de portarias e dá outras providências, no Art. 1º, no inciso II, faz-se presente o seguinte conteúdo: “Autorização para viagem ao exterior, visando: participação em eventos oficiais ou cursar Pós-Graduação, através do “Despacho do Reitor.” Quando colocado em votação o afastamento da Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos, das atividades laborais, no período de 15 a 18/11/2017, para participar como palestrante no evento Rueda de Conversación em Integración Fronteriza, que será realizada na cidade de Cobija, na Bolívia, nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, foi, pelos conselheiros, aprovado. A reunião encerrou-se às 8h27 min. Eu, Edilane Saraiva de Souza Brandão, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes nesta reunião.

Guajará-Mirim, 13 de novembro de 2017.

Prof. Me. Jacinto Pedro Pinto Leão
Profa. Me. Rosemeire Ferrarezi Valiante
Profa. Me. Sandra Andrea de Miranda
Profa. Me. Luanna Freitas Johnson
Prof. Esp. Hilter Gomes Videira
Profa. Me. Elizane Assis Nunes
Prof. Dr. Dorosnil Alves Moreira
Profa. Esp. Olga Maria da Mota
Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos
Prof. Dr. Maurício Silva de Souza

ausência não justificada
ausência justificada
ausência não justificada



DACE

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Campus de Guajará-Mirim
Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACE



Campus de Guajará-Mirim

5

Maria Eliete da Silva
Edilane Saraiva de Souza Brandão
Luciana Oliveira Monteiro

ausência não justificada
Edilane S. S. Brandão
ausência não justificada

Edilane